



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ORGÃO DEMANDANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS – CNPJ: 00.237.206/0001-30
OBJETO:
Registro de preços visando a contratação de empresa para o fornecimento de pneus e prestação de serviços de alinhamento e balanceamento, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis-TO.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
Marcos Antônio Caires de Almeida – Secretário Municipal de Transportes Contato: (63) 3456-1739 transporte@augustinopolis.to.gov.br
ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL:
O Município não possui Plano de Contratação anual.
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:
Pregão (Lei n. 14.133/2021).

Em atendimento à Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A contratação visa garantir a manutenção adequada dos veículos da frota municipal, proporcionando segurança, eficiência e durabilidade da frota. O fornecimento de pneus e a prestação dos serviços de alinhamento e balanceamento são indispensáveis para preservar a segurança e eficiência no transporte utilizado em atividades administrativas e operacionais, como saúde, educação, assistência social e obras públicas.

2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução proposta é a realização de um registro de preços que possibilite a aquisição de pneus e a contratação dos serviços de alinhamento e balanceamento de forma eficiente, atendendo às necessidades específicas da frota municipal. O registro de preços permitirá uma gestão econômica e ágil, garantindo a disponibilidade dos itens e serviços conforme a demanda, sem a necessidade de múltiplos processos licitatórios.



3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Os pneus deverão ser novos, com certificação do INMETRO, e entregues conforme as especificações constantes no edital;
- Os serviços de alinhamento e balanceamento deverão ser realizados por profissionais capacitados e com equipamentos adequados, em local de fácil acesso para os veículos da frota municipal;
- Garantia de execução dentro dos prazos estipulados em contrato.

4 - DO ENQUADRAMENTO COMO BENS OU SERVIÇOS COMUNS

A aquisição de pneus e os serviços de alinhamento e balanceamento são classificados como bens e serviços comuns, passíveis de padronização e comparabilidade objetiva no mercado, permitindo a aplicação de critérios claros para avaliação das propostas.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a contratação poderá envolver a análise e aplicação das seguintes alternativas:

1. **Pesquisa de preço no mercado local:** realização de um levantamento dos preços praticados pelos fornecedores locais;
2. **Pesquisa no sistema Fonte de Preços:** Além da pesquisa de preços no mercado local, poderá ser realizada uma consulta no sistema Fonte de Preços, que oferece referências de preços praticados em licitações anteriores e em outras regiões do país. Isso fornecerá dados complementares que ajudarão na análise comparativa dos preços e na elaboração do termo de referência.
3. **Elaboração da média de preços:** Com os dados coletados, será feita uma análise para identificar os preços médios praticados. Isso envolverá calcular a média dos preços encontrados, descartando valores atípicos que possam distorcer o resultado final.

6 – ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E DE VALOR

Para fins de estimativas preliminares e de acordo com as necessidades da Secretaria solicitante, quantitativo do objeto e o valor estimado da contratação, constam na planilha abaixo:



PNEUS - PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. Unit.	V. Total
1	PNEU 1000R20 LISO	UND	20	R\$	R\$
2	PNEU 1400-24 12 LONAS	UND	20	R\$	R\$
3	PNEU 205/60 ARO 16	UND	16	R\$	R\$
4	PNEU 750R16 LISO	UND	20	R\$	R\$
5	PNEU 175/70R14	UND	20	R\$	R\$
6	PNEU 175/65R14	UND	20	R\$	R\$
7	PNEU 175/70R13	UND	12	R\$	R\$
8	PNEU 235/75R15	UND	20	R\$	R\$
9	PNEU 225/60R18	UND	20	R\$	R\$
10	PNEU 235/75 R17.5	UND	30	R\$	R\$
11	PNEU 12.4.24	UND	20	R\$	R\$
12	PNEU 265/65R17	UND	20	R\$	R\$
13	PNEU 12-16.5 RG400	UND	20	R\$	R\$
14	PNEU 14.9.28	UND	8	R\$	R\$
15	PNEU 19.5.24	UND	12	R\$	R\$
16	PNEU 165/70R14	UND	20	R\$	R\$
17	PNEU 1000R20 BORRACHUDO	UND	20	R\$	R\$
18	PNEU 1000/20 RADIAL	UND	40	R\$	R\$
19	PNEU 17.5-25 S/CAMARA DE AR	UND	20	R\$	R\$
20	PNEU 12.5-80 18 LONAS	UND	8	R\$	R\$
21	PNEU 295/80R22.5	UND	20	R\$	R\$
22	PNEU 215/75R17.5 BORRACHUDO	UND	40	R\$	R\$
23	PNEU 215/75R17.5 LISO	UND	30	R\$	R\$
24	PNEU 750 R16 BORRACHUDO	UND	40	R\$	R\$
25	PNEU 225/70R16	UND	20	R\$	R\$
26	PNEU 215/65R16	UND	20	R\$	R\$
27	PNEU 225/75R16	UND	30	R\$	R\$
28	PNEU 18.4.30	UND	20	R\$	R\$
29	PNEU 700R16	UND	10	R\$	R\$
30	PNEU 265/70 ARO 16	UND	30	R\$	R\$
31	PNEU 195/65R15	UND	16	R\$	R\$
32	PNEU 195/60R15	UND	16	R\$	R\$
33	PNEU 275/80R22,5	UND	60	R\$	R\$
34	PNEU 185/70R14	UND	20	R\$	R\$
35	VÁLVULA PARA PNEU R16	UND	150	R\$	R\$
36	VÁLVULA PARA PNEU R22.5	UND	120	R\$	R\$
37	VÁLVULA PARA PNEU R17	UND	100	R\$	R\$
38	VÁLVULA PARA PNEU R15	UND	80	R\$	R\$
39	VÁLVULA PARA PNEU R17.5	UND	80	R\$	R\$
40	VÁLVULA PARA PNEU R18	UND	80	R\$	R\$
41	VÁLVULA PARA PNEU R14	UND	80	R\$	R\$
42	VÁLVULA PARA PNEU R13	UND	40	R\$	R\$
43	CÂMARA DE AR 1000 R20	UND	40	R\$	R\$
44	CÂMARA DE AR 900 R20	UND	30	R\$	R\$
45	CÂMARA DE AR 17/5 R25	UND	30	R\$	R\$
46	CÂMARA DE AR 12.5.80 R18	UND	20	R\$	R\$
47	CÂMARA DE AR 14.4 R24	UND	20	R\$	R\$
48	CÂMARA DE AR 14.9 R24	UND	20	R\$	R\$
49	CÂMARA DE AR 14.00 R24	UND	20	R\$	R\$
50	CÂMARA DE AR 750 R16	UND	40	R\$	R\$
51	CÂMARA DE AR 12.4 R24	UND	20	R\$	R\$
52	CÂMARA DE AR 18.4 R30	UND	20	R\$	R\$
53	CÂMARA DE AR 700 R16	UND	20	R\$	R\$
54	CÂMARA DE AR 14.9 R28	UND	10	R\$	R\$
55	CÂMARA DE AR 23.1 R30	UND	10	R\$	R\$



56	CÂMARA DE AR 19.5 R24	UND	10	R\$	R\$
57	FITÃO 1000 R20	UND	40	R\$	R\$
58	FITÃO 900 R20	UND	40	R\$	R\$
59	FITÃO 750 R16	UND	40	R\$	R\$
60	FITÃO 700 R16	UND	40	R\$	R\$
TOTAL:					R\$

ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS					
1	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - VEICULOS DE PEQUENO PORTE	UND	20	R\$	R\$
2	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - VEICULOS DE MÉDIO PORTE	UND	20	R\$	R\$
3	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - VEICULOS PESADOS	UND	10	R\$	R\$
TOTAL:					R\$
TOTAL GERAL:					R\$

7 – JUSTIFICATIVA DA OPÇÃO PELO ORÇAMENTO SIGILOSO

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, permite que o orçamento da licitação seja mantido em sigilo, desde que haja justificativa adequada. Conforme o artigo 24:

Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

I - o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo;

Na presente licitação, optou-se pelo orçamento sigiloso com o objetivo de obter a melhor proposta para a administração pública. A ausência do preço médio unitário visa aumentar a competitividade entre os licitantes, estimulando-os a oferecer propostas baseadas em seus próprios custos e eficiência operacional, ao invés de se alinharem a um valor pré-estabelecido.

Essa medida **promove a livre concorrência**, considerando que as empresas, sem parâmetros predefinidos, tendem a apresentar preços mais competitivos e condizentes com a realidade do mercado.

De acordo com o TCU, o sigilo do orçamento estimado é uma medida legítima que visa garantir a eficiência e a economicidade do processo licitatório, evitando que os licitantes utilizem o valor estimado como referência para inflacionar suas propostas (Acórdão nº 306/2013).

Assim, o Município de Augustinópolis-TO informa aos licitantes que o orçamento estimado para a contratação será disponibilizado inicialmente apenas aos órgãos de controle interno e externo. **O orçamento completo será tornado público imediatamente após o encerramento da licitação.** Antes disso, serão divulgados apenas os detalhes dos quantitativos e outras informações necessárias para a elaboração das propostas na Planilha Orçamentária – Quantitativo.



8 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Optou-se por dividir a demanda em Itens, buscando-se, dessa forma, a garantia de economia de escala bem como a obtenção da proposta mais vantajosa à Administração.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se:

- **Manutenção da frota em plenas condições de uso:** Garantir que os veículos utilizados pelos diversos setores da Prefeitura e Fundos Municipais estejam sempre em condições seguras e eficientes para o desempenho das atividades públicas.
- **Redução de custos e maior eficiência:** Através do registro de preços, otimizar os gastos públicos, possibilitando aquisições conforme a demanda, evitando desperdícios e reduzindo o tempo gasto em processos licitatórios recorrentes.
- **Maior durabilidade e segurança dos veículos:** Prolongar a vida útil dos veículos com o uso de pneus de qualidade e serviços de alinhamento e balanceamento adequados, diminuindo a necessidade de manutenções corretivas e prevenindo acidentes.
- **Continuidade dos serviços públicos:** prevenir interrupções nas atividades essenciais da administração municipal, como saúde, educação, transporte de alunos e assistência social, assegurando a plena operação da frota.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As seguintes providências podem ser adotadas:

1. **Elaboração do Termo de Referência:** Preparar um documento detalhado descrevendo as especificações técnicas e requisitos do serviço de publicação de atos oficiais, incluindo prazos, frequência, formato, entre outros.
2. **Elaboração do Edital:** Preparar um edital detalhado que descreva claramente as especificações técnicas dos itens necessários, bem como os requisitos contratuais e as condições de participação no pregão;
3. **Publicação do Edital:** Publicar o edital do pregão em meios de comunicação oficiais e canais de divulgação adequados, garantindo que ele esteja acessível a todos os interessados em participar do processo de licitação;
4. **Credenciamento dos Participantes:** Realizar o credenciamento dos participantes interessados em concorrer no pregão, garantindo que cumpram os requisitos exigidos e tenham autorização para representar as empresas concorrentes;

5. **Realização do Pregão:** Conduzir o pregão de acordo com os procedimentos estabelecidos, permitindo que os participantes apresentem lances competitivos em tempo real e garantindo transparência e igualdade de condições a todos os concorrentes;
6. **Habilitação dos Vencedores:** Após a etapa de lances, realizar a habilitação dos fornecedores vencedores, verificando se estão em conformidade com todas as exigências legais e documentais para a celebração do contrato;
7. **Adjudicação e Homologação:** Adjudicar o objeto do pregão aos licitantes vencedores e homologar o resultado do processo de licitação, formalizando a escolha do(s) fornecedor(es) contratado(s);
8. **Celebração do Contrato:** Celebrar o contrato com a(s) empresa(s) vencedora(s), estabelecendo as condições contratuais, prazos e obrigações de ambas as partes de acordo com as propostas apresentadas e os termos do edital;
9. **Acompanhamento e Fiscalização:** Após a celebração do contrato, realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, garantindo o cumprimento de todas as obrigações contratuais e a qualidade dos serviços prestados pela empresa vencedora.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Para o objeto em questão, não será necessária a realização de contratações correlatas.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis Impactos Ambientais:

- Acúmulo de resíduos sólidos devido ao descarte inadequado de pneus usados.
- Contaminação do solo e da água por materiais provenientes de pneus descartados de forma irregular.
- Emissão de gases poluentes em casos de queima de pneus usados.

Medidas Mitigatórias:

- Exigir que a contratada realize o descarte ambientalmente correto dos pneus, conforme normas da legislação ambiental.
- Priorizar fornecedores que possuam certificação ambiental ou parcerias com empresas de reciclagem.
- Incentivar a destinação dos pneus usados para reutilização ou reciclagem, como na produção de asfalto borracha ou outros materiais reaproveitáveis.

13 – RISCOS E MEDIDAS MITIGATÓRIAS

Riscos Identificados:



1. **Atrasos na entrega dos pneus ou prestação dos serviços:** impacto na operação da frota municipal.
2. **Fornecimento de produtos de baixa qualidade:** redução da durabilidade dos pneus e maior frequência de manutenção.
3. **Inadequação ou falha na execução dos serviços:** prejuízos à segurança e eficiência dos veículos.

Medidas Mitigatórias:


1. Estabelecer prazos claros e penalidades no edital e no contrato para evitar atrasos.
2. Exigir certificação de qualidade (INMETRO) dos pneus fornecidos e comprovação de capacidade técnica da empresa contratada.
3. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços por profissionais habilitados da administração municipal.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação de empresa para o fornecimento de pneus e prestação de serviços de alinhamento e balanceamento, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis-TO, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante disso, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Augustinópolis – TO, 11 de dezembro de 2024.

15 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO



MARCOS ANTÔNIO CAIRES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Transportes



MARCUS VINÍCIUS LOPES SILVA
Responsável pelo setor de compras



BRUNA MICÁCIA PEREIRA DA SILVA
Assessora Executiva P:IV